



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 321 /2018

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **a realização de convênios com clínicas psiquiátricas.**

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos, a dependência química foi diagnosticada como uma doença e não apenas um “desvio de caráter”, como era conhecida posteriormente. Entretanto, com esse conhecimento, é possível que em alguns momentos, sejam esquecidos que um dependente químico também pode sofrer de outras doenças psicológicas.

Quando um dependente químico é internado em uma clínica, ele passa por uma avaliação inicial com a equipe de profissionais do local, que precisa contar com psicólogos, terapeutas, enfermeiros e também psiquiatras. Nesse momento, será identificado se o paciente sofre de outras doenças físicas ou psicológicas, além da dependência química.

Por essa razão, é fundamental que haja um convênio da Prefeitura com clínicas psiquiátricas.

Gabinete do Vereador José Muniz, 12 de Novembro de 2018

As.) **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 13 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente